

**Relatório de espelho de Emendas**

<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Câmara dos Deputados	<b>TIPO DE EMENDA</b> Inclusão	<b>EMENDA</b> -----
--	-----------------------------------	------------------------

**EMENTA**  
17. Requer programas de controle populacional ético de cães e gatos. Programa: 1190; Objetivo Específico: 0285; Inclusão de Meta: 200

**PROGRAMA**  
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

**OBJETIVO ESPECÍFICO**  
0285 - Fomentar a proteção, defesa e bem-estar animal, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

<b>INDICADOR</b> Percentual de municípios que implementam ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais	<b>ACRÉSCIMOS</b> 200
---	--------------------------

<b>UNID. MEDIDA</b> 108 - %	<b>META CUMULATIVA?</b> Sim
--------------------------------	--------------------------------

**JUSTIFICATIVA**

O controle populacional ético de cães e gatos foi a política pública mais votada no Plano Plurianual (PPA) Participativo de 2023, evidenciando a prioridade atribuída pela sociedade brasileira ao tema. Em resposta a essa demanda, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decreto presidencial instituindo o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e o Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas).

O ProPatinhas estabelece diretrizes para ações integradas de manejo populacional, baseadas em castração, identificação e educação em guarda responsável, enquanto o SinPatinhas permitirá o registro e acompanhamento de cães e gatos em todo o território nacional, fornecendo dados essenciais para a formulação de políticas públicas.

Conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o controle populacional de animais deve ser custeado com recursos do Orçamento da Seguridade Social, dada sua relevância para a saúde pública, prevenção de zoonoses e promoção da saúde única (One Health). Portanto, faz-se necessário destacar e garantir que os recursos destinados ao manejo populacional ético de cães e gatos estejam previstos especificamente no orçamento da Seguridade Social, de modo a assegurar a efetiva implementação dessa política.

Para 2026, a meta é alcançar pelo menos 1.600 municípios, com a realização de 1.200.000 castrações de cães e gatos, investimento estimado em R\$ 382 milhões. Essa ação trará benefícios diretos à saúde humana e animal, reduzirá o abandono, promoverá bem-estar, diminuirá a incidência de zoonoses e contribuirá para a preservação da fauna silvestre ao mitigar a predação causada por cães e gatos não controlados.

Trata-se de uma medida que alia proteção animal, saúde pública e conservação ambiental, cumprindo determinação legal e respondendo a uma demanda popular legítima e urgente.

Sugestão: Delegado Matheus Laiola

**AUTOR DA EMENDA**

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_